



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 1037 de 19 de Junho de 2019
Autor da publicação: Eliene da Conceição Santos

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 81/2019

NOMEIA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Edson Agostinho de Castro Carneiro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Janete Luciane Câmara**, para o cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, a partir do dia 12/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 12 de Junho de 2019.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº. 82 DE 17 DE JUNHO DE 2019

DECLARA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador EDSON AGOSTINHO DE CASTRO CARNEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e regimentais, em pleno exercício do seu cargo e na forma da Lei,

Considerando que o dia 20 de junho, “Corpus Christi”, é feriado municipal, conforme Lei Municipal nº 1.650, de 10/07/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado “PONTO FACULTATIVO” no âmbito do Poder Legislativo Municipal o dia 21 de junho, sexta-feira, do corrente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 17 de junho de 2019.

Edson Agostinho de Castro Carneiro

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Complementares

Legislação: Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 188, DE 11 DE JUNHO DE 2019

“Altera as Lei Complementar nº 139, de 29 de abril de 2014 e a Lei Complementar nº 175, de 16 de março de 2018 para alterar o nível de vencimentos dos cargos e funções públicas de Monitor de Creche e Monitor de Ensino Especial e dá outras providências.”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os cargos de Monitor de Creche e de Monitor de Ensino Especial serão enquadrados no nível VIII das tabelas constantes dos Anexos II e III da Lei Complementar Municipal nº 139, de 29 de abril de 2014 (*Plano de Carreira do Pessoal do Magistério, de Secretaria Escolar e de Inspeção de Alunos, do Pessoal de Monitoria de Creche e de Monitoria de Ensino Especial da Secretaria de Educação*).

Art. 2º. O Quadro do Nível VIII da Tabela contida no Anexo II - Do Enquadramento dos Cargos da Lei Complementar nº 139/2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGOS	NÍVEL
INSPEÇÃO DE ALUNOS, MONITOR DE CRECHE, MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	VIII

Art. 3º. O Quadro do Anexo III - Estrutura de Vencimentos do Quadro de Pessoal Permanente da Rede Pública Municipal de Ensino e do Pessoal Técnico da Secretaria de Educação da Lei Complementar Municipal nº 139/2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGOS	NÍVEL
INSPEÇÃO DE ALUNOS, MONITOR DE CRECHE, MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	VIII

Art. 4º. A tabela constante do Anexo I da Lei Complementar Municipal nº 175, de 16 de março de 2018 (*Regulamenta o artigo 40 da Lei Orgânica Municipal*), passa a vigorar com a seguinte redação, relativamente às funções públicas de Monitor de Creche e de Monitor de Ensino Especial:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	HABILITAÇÃO
Monitor de Creche	55	40 horas	R\$ 1.519,18	Magistério de Nível Médio
Monitor de Ensino Especial	20	40 horas	R\$ 1.519,18	Magistério de Nível Médio

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de junho de 2019.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário das Leis Complementares nºs. 139/2014 e 175/2018.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 11 de junho de 2019.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.743, DE 11 DE JUNHO DE 2019

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 5.066/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Cleidiane Aparecida Martins da Silva**, ocupante do cargo de **Monitora de Creche, Matrícula nº 31.228**, com início em 27/06/2019 e término em 25/08/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.744, DE 11 DE JUNHO DE 2019

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 5.063/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Maria Tereza da Silva Pena**, ocupante do cargo de **PEB I, Matrícula nº 31.203**, com início em 11/06/2019 e término em 09/08/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.750, DE 14 DE JUNHO DE 2019

“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º da Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 5.149/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Natália Lourenço Estevam**, ocupante do cargo de **Técnico em Radiologia, Matrícula nº 20.409**, com início em 30/06/2019 e término em 28/08/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 9.751, DE 14 DE JUNHO DE 2019

“Nomeia membros da Comissão Gestora do Fundo Municipal de Esportes - FME”.

O Prefeito Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando as disposições do art. 3º da Lei Municipal nº 3.205, de 13/03/2018 que cria o Fundo Municipal de Esportes,

Considerando as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 3.250, de 30/10/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 3.205/2018 para compor a *Comissão Gestora do Fundo Municipal de Esportes* os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo, Esporte e Lazer

- *Efraim Leopoldo Rocha, em substituição a Aline Aparecida Silva de Oliveira*

II - Representante do Conselho Municipal de Esportes

- *Luiz Gustavo Gomides Silva, em substituição a André Fernandes da Costa Milanéz*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 466, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Rosangela Aparecida da Silva Teodoro** para o exercício da Função de Confiança **FC 04 - Gerente de Projetos Educacionais**, a partir de 10 de junho de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 467, DE 10 DE JUNHO DE 2019

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **Jessica Oliveira Gonçalves** para o cargo comissionado de **Coordenador de Serviços de Análise de Projetos Urbanos**, a partir de 10 de junho de 2019, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Processo Seletivo: Resultados

Processo Seletivo: Resultados

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2019 - SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 001/18

A Prefeitura Municipal de Mariana convoca os candidatos da Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, homologada pelo Decreto Nº9545 de 12 de novembro de 2018, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 187, de 21 de maio de 2019, para celebração de **CONTRATO TEMPORÁRIO**, conforme preconiza a Lei Complementar Municipal nº175 de 16 de Março de 2018, bem como os dispostos no item 2.3 do Edital 001/2018.

Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos originais:

- ASO(ATESTADO ADMISSIONAL) , sem restrições, **encaminhado pela Secretaria de Administração e expedido pelo médico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana**. Só poderá ser contratado aquele que for julgado apto física e mentalmente , para o exercício da função;
- 02 fotos 3x4 recente;
- Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para os fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal e guia de contratação, **disponibilizados e preenchidos na Secretaria de Administração no ato da entrega de documentação**;
- Disponibilização de EMAIL E TELEFONE;

ORIGINAL E CÓPIA:

- Carteira de Trabalho;
- Guia/Extrato PIS/PASEP(**ATUALIZADA EMITIDA PELA CEF OU BB**);
- CPF próprio;
- Carteira de Identidade ou documento único valente, de valor legal;
- Título Eleitoral e Comprovante de Votação na última eleição ou certidão de cotação com a Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e CPF de todos os dependentes;
- Declaração Escolar (filhos maiores de 5 anos e menores de 14);
- Cartão de Vacinação atualizado próprio e de Filhos menores de 5 anos;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (se for o caso devidamente averbada);
- Comprovante de Residência Atualizado;
- Documentação comprobatória de escolaridade, sendo este o Certificado de Conclusão do Curso e Registro Profissional, correspondente a função a que concorre, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Comprovante de regular situação de inscrito no órgão de classe respectivo, quando do exercício da atividade profissional do candidato o exigir;
- Número da conta Corrente no Banco Itaú - (**se não possuir a Secretaria de Administração encaminhará carta de abertura de conta salário**) ;

Nas datas 19,24,25 e 26/06/19 no horário de 8h00h às 11:00 e de 13:00h às 16:30h, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 2º pavimento do Paço Municipal, localizada na Praça JK, s/n - Centro, Mariana-MG.

Enfermeiro:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
55265	FRANCIELLY PIRES DE CASTRO	30/11/1987

Psicólogo:

Inscrição:	Nome:	Data de nascimento:
47385	NIVEA SOUZA ARAUJO	03/04/1991

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 192/2019 CONTRATADO (A): MAYRON CESAR DA SILVA GREGORIO **OBJETO:** Apresentação artística da banda "**Los Gregórios**", durante realização do *12º Encontro Nacional de Motociclistas de Mariana*, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 1.500,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **DATA:** 20/05/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339036 1100 Ficha 580 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 200/2019 CONTRATADO (A): ANTÔNIO CARLOS PRIMO - ME **OBJETO:** Apresentação artística de "**Tony Primo & Banda**", em diversas festividades populares e eventos promovidos pela Administração Municipal, atendendo ao Calendário Cultural do Município de Mariana. **VALOR:** R\$ 20.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019 **DATA:** 24/05/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 581 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 201/2019 LOCADOR (A): JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado nesta Cidade, destinado à instalação da sede da Unidade Básica de Saúde - UBS Rosário. **VALOR:** R\$ 7.800,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 24/05/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413 339036 1148 Ficha 142. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 202/2019 LOCADOR (A): AILTON GERALDO TEIXEIRA LOPES **OBJETO:** Locação de um imóvel localizado nesta Cidade, destinados à instalação da sede do PROMANE (Programa Municipal de Atenção Nutricional Especializada) e do SADE (Serviço de Atendimento Domiciliar). **VALOR:** R\$ 21.600,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 24/05/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413 339036 1148 Ficha 142. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 212/2019 CONTRATADO (A): ROCHA GOMES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de fornecimento de marmitex para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. **VINCULAÇÃO:** ARP 118/2018 **VALOR:** R\$ 75.806,30 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019 **DATA:** 31/05/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.122.0024.2.433-339030 1102 ficha 118; 0701.10.305.0024.2.440-339030 1148 ficha 195. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 218/2019 CONTRATADO (A): ADVENTURE COMÉRCIO LTDA. - ME **OBJETO:** Prestação de serviços de organização e realização do evento esportivo “*Maratona Internacional Chaoyang Estrada Real*”. **VALOR:** R\$ 60.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 05/06/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.27.812.0014.2.701-339039 1100 Ficha 592 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 171/2017 CONTRATADO (A): CONSULTORIA DE NEGÓCIOS RT LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2019 **DATA:** 02/05/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONT Nº 161/2018 LOCADOR (A): JOSÉ HENRIQUE DE ARAÚJO **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 06/05/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413-339036 1148 ficha 142. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 144/2018 CONTRATANTE (A): RÁDIO LIBERDADE FM LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2019 **DATA:** 06/05/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 204/2018 CONTRATANTE (A): PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por 45 dias **DATA:** 16/05/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

5º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 170/2018 CONTRATANTE (A): PILONE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por 90 dias **DATA:** 16/05/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

13º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 243/2014 CONTRATADO (A): GUSTAVO PENNA ARQUITETO & ASSOCIADOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 24/07/2019 **DATA:** 26/04/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 313/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 12/10/2019. **DATA:** 29/05/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 316/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS

E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 12/10/2019. **DATA:** 29/05/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 317/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 12/10/2019. **DATA:** 29/05/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 318/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 12/10/2019. **DATA:** 29/05/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 319/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 12/10/2019. **DATA:** 29/05/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 320/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 12/10/2019. **DATA:** 29/05/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 322/2014 CONTRATADO (A): LUX ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 12/10/2019. **DATA:** 29/05/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 185/2018 CONTRATADO (A): IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE OURO PRETO **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 12 meses. **DATA:** 31/05/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 102/2018 CONTRATADO (A): WORKMIX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2019 **DATA:** 31/05/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 125/2018 CONTRATADO (A): FORTALEZA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2019 **DATA:** 31/05/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 095/2018 CONTRATADO (A): MORAES MOREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2019 **DATA:** 31/05/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

10º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 411/2013 CONTRATADO (A): CONSTRUTORA ISRAEL EIRELI LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por 06 meses. **DATA:** 03/06/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1401.15.452.0003.2.488-339039 1100 ficha 433. **FUND. LEGAL:** art. 57, II, c/c § 4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

4º TERMO ADITIVO CONT. Nº 159/2018 CONTRATADO (A): STI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - ME **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 90 dias **DATA:** 22/05/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 335/2018 CONTRATADO (A): DIMINAS CONSTRUÇÕES EIRELI **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços. **DATA:** 03/06/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0501.13.391.0013.1.148-449051 1124 ficha 054 **VALOR:** R\$ 66.590,47 **FUND. LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 082/2015 CONTRATADO (A): VIVVER SISTEMAS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por mais 03 meses. **DATA:** 31/05/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.301.0024.2.413 339039 1148 Ficha 143. **FUND. LEGAL:** Art. 57, IV, c/c § 4º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019 CONTRATADO (A): MERCEARIA CAMPOS & RABELO LTDA **OBJETO:** Fornecer, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, gêneros alimentícios estocáveis para preparo de alimentação escolar balanceada de modo a atender os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos das escolas municipais e demais unidades da rede municipal de ensino. **VALOR:** R\$ 56.718,00 **DATA:** 20/05/2019 **PRAZO DE VIGENCIA:** 19/05/2020 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648-339030 1100 ficha 303; 0901.12.306.0018.2.648-339030 1144 ficha 304; 0901.12.306.0018.2.648-339030 1147 ficha 305. **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 177/2019 CONTRATADO (A): ARAÚJO CHAGAS & FERNANDES LTDA. (Pousada da Chácara) **OBJETO:** Prestação de serviços de hospedagem para atender as demandas de diversas Secretarias Municipais. **VALOR:** R\$ 168.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses **DATA:** 15/05/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601.04.122.0001.2.035 339039 1100 Ficha 457 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 127/2018 CONTRATADO (A): BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo por 60 dias. **DATA:** 04/04/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 077/2019 CONTRATADO (A): CLERISSON MAURICIO DE ARAUJO - ME **OBJETO:** Apresentação artística do cantor "*Clerisson Araújo & Banda*" durante festividades carnavalescas do ano de 2019 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 2.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Apenas durante evento **DATA:** 01/03/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 581 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 053/2019 CONTRATADO (A): EDUARDO DE FARIA - MEI **OBJETO:** Apresentação artística da "*Charanga Oi' Tô Tonto*" durante festividades carnavalescas do ano de 2019 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 15.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 27/02/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 581 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 224/2016 CONTRATADO (A): AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/05/2018 **DATA:** 27/12/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 280/2018 CONTRATADO (A): FERNANDO DA COSTA SILVA - MEI **OBJETO:** Dilação de por mais 120 dias. **DATA:** 12/12/2018. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO CONT. Nº 176/2016 LOCADOR (A): MARIA APARECIDA CRISOSTOMO MARCELINO **OBJETO:** Dilação de prazo por 12 meses **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.302.0024.2.416 339036 1155 Ficha 184 **VALOR:** 1.000,00/mês **DATA:** 13/06/2017 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

13º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 089/2017 CONTRATADO (A): COOPERTUR - COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO E RURAL LTDA **OBJETO:** Acréscimo de quantitativos de serviços no teim 04 do Lote 02 da Secretaria de Estradas e Logística. **DATA:** 18/03/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2101.26.782.0001.2.141-339039 1100 ficha 522. **FUND. LEGAL:** Art. 65, I, "b" c/c § 1º da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 224/2016 CONTRATADO (A): AZEVEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2018 **DATA:** 01/10/2018 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e demais disposições regulamentares. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior -

Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 055/2019 CONTRATADO (A): CLERISSON MAURICIO DE ARAUJO - ME **OBJETO:** Apresentação artística do cantor "*Clerisson Araújo & Banda*" durante festividades carnavalescas do ano de 2019 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 4.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 27/02/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 581 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 063/2019 CONTRATADO (A): SILAS HENRIQUE CARDOSO E SILVA - MEI **OBJETO:** Apresentação artística do grupo de dança "*Flash Boys Crew*", durante festividades carnavalescas do ano de 2019 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 2.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 27/02/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 581 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 066/2019 CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO CLUBE OSQUINDÔ **OBJETO:** Apresentação artística do "*Grupo Osquindô*", durante festividades carnavalescas do ano de 2019 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 5.000,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 27/02/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 581 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 067/2019 CONTRATADO (A): ASSOCIAÇÃO CLUBE OSQUINDÔ **OBJETO:** Apresentação artística da "*Banda Osquindô*", durante festividades carnavalescas do ano de 2019 do Município de Mariana **VALOR:** R\$ 4.500,00 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** durante o evento **DATA:** 27/02/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2401.13.392.0016.2.074 339039 1100 Ficha 581 **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 123/2019 CONTRATADO (A): AMAZONIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis para preparo de alimentação escolar balanceada de modo a atender os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos das escolas municipais e demais unidades da rede municipal de ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias **VALOR:** R\$ 24.108,00 **DATA:** 24/04/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1100 Ficha 303; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 Ficha 304; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1147 Ficha 305 **VINCULAÇÃO:** ARP 057/2018 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 126/2019 CONTRATADO (A): CLEISSON V. R. DA CUNHA HORTIFRUTI - ME **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis para preparo de alimentação escolar balanceada de modo a atender os padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes, para os alunos das escolas municipais e demais unidades da rede municipal de ensino. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 dias **VALOR:** R\$ 2.292,00 **DATA:** 24/04/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.12.306.0018.2.648 339030 1100 Ficha 303; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1144 Ficha 304; 0901.12.306.0018.2.648 339030 1147 Ficha 305 **VINCULAÇÃO:** ARP 061/2018 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 2.920/2002. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

CONTRATO Nº 152/2019 CONTRATADO (A): DIFARMIG LTDA **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos padronizados para atendimento às unidades e usuários da Rede Municipal de Saúde. **VALOR:** R\$ 62.951,00 **VINCULAÇÃO:** ARP 075/2018 **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 01/08/2019 **DATA:** 29/04/2019 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.10.303.0024.2.436 339030 1102 Ficha 177; 0701.10.303.0024.2.436 339030 1100 Ficha 714; 0701.10.303.0024.2.436 339030 1148 Ficha 742 **FUND. LEGAL:** Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior - Prefeito Municipal.

5º TERMO ADITIVO CONT. Nº 091/2015 CONTRATADO (A): CARVALHO E DUARTE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA **OBJETO:** Dilação de prazo até 26/03/2020 **DATA:** 12/06/2019. **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 286/2017 CONTRATADO (A): CARVALHO E DUARTE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA - EPP **OBJETO:** Dilação de prazo até 31/12/2019 **DATA:** 31/05/2019 **FUND. LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Duarte Eustáquio Gonçalves Junior - Prefeito Municipal.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO. A Autarquia, através de seu Pregoeiro, no exercício de suas funções, torna público aos interessados, e, em especial aos participantes do Pregão presencial PRG 001/2019, Procedimento PRC 001/2019, conforme sessão ocorrida no dia 25/03/2019, referente à eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos e equipamentos ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG, em conformidade ao estabelecido no edital 002/2019 e anexos. Por consequência de distrato e cancelamento dos preços registrados em Ata de nº007/2019, cuja detentora é a empresa Perdigão Transportes e Companhia Ltda. - ME, para os itens 5, 6, 7, 8, 10, 12, 14 e 15, conforme em Edital, pelas razões elencadas em competente termo de distrato, dentre as quais se destacam a não entrega de itens, posto que os que apresentados estavam em desconformidade as especificações licitadas e propostas, após notificada e transcorrido *in albis* o prazo que lhe foi assegurado para correções das irregularidades e/ou manuseio de defesa em exercício do contraditório, quedando inerte. Nos termos e parâmetros da Legislação em vigor, e, amparado por esta, nos termos do art. 4º, §5º do Decreto Federal 8.538/2015 c/c art. 4º, XVI e XXIII, da Lei 10.520/02, convoca as licitantes remanescentes, classificadas em segundo lugar Cooperativa de Transportes Urbano e Rural Ltda. - COOPERTUR., inscrita no CNPJ/MF 13.224.500/0001-59 e Ronaldo Adriano Sant'Ana, CNPJ:04.825.315/0001-29, já vencedores e detentores dos preços registrados para os itens 10, 12 e 14 (COOPERTUR) e item 15 (Ronaldo Adriano Sant'Ana, CNPJ:04.825.315/0001-29), neste mesmo certame, para assinaturas de ata, nos mesmos preços propostos pela primeira classificada, para em assim

querendo, assumirem os preços registrados para os itens 10, 12, 14 e 15. Para tanto, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinaturas das respectivas Atas de Registros de Preços. Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço, dispensada nova análise da documentação de habilitação posto que as segundas classificadas já sagraram-se vencedoras neste mesmo certame sendo detentoras de registro de preços para outros itens. Ao final do prazo de assinatura do Termo de Atas, abrir-se-á nova e automaticamente, nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, relativa a esta decisão tomada, ficando por ocasião da rescisão da primeira colocada, prejudicada a motivação constada em ata na primeira sessão. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso. O pregoeiro comunica ainda, que nos termos do art. 4º, §5º do Decreto Federal 8.538/2015, será instaurado processo administrativo visando apurar responsabilidades e aplicação das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações do SAAE (Comissão Permanente de Licitações), localizado na Rodovia Do Contorno, MG129, km142, N°780, bairro Galego, CEP: 35.420-000, Mariana/MG, referência (Hotel Panorama), no horário de 08:00 às 11:30 e de 13:00 às 17:00 horas ou através do endereço eletrônico: licitacao@saaemariana.mg.gov.br. Informações: tel. (31) 3557-9300. Adão do Carmo Rocha. Pregoeiro.